Dispõe sobre a nomeação dos integrantes da Comissão Especial de Análise – CEA, na forma que estabelece e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5.955/2003 – vol. 8, **DECRETO**:

Art. 1º A Comissão Especial de Análise – CEA, prevista no art. 223 da Lei Municipal nº 4.968, de 1° de julho de 2014, e suas alterações, passa a ter a seguinte composição:

- I representantes da Secretaria de Planejamento Urbano:
  - a) JOSIANE APARECIDA SILVA DE ANDRADE titular
  - b) MÁRCIO ALEXANDRE VELUCI suplente
- II representantes da Secretaria de Habitação:
  - a) GABRIELA SMANIA titular
  - b) CAIO FRANCISCO BERLANDE suplente
- III representantes da Secretaria de Meio Ambiente:
  - a) MARCOS GREGÓRIO SANTANA titular
  - b) SERGIO CARAM DE MORAES suplente
- IV representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos:
  - a) TATYANA DE MELO MORETTI titular
  - b) LUANA ARAÚJO DE LIMA suplente
- V representantes da Secretaria de Obras:
  - a) RAFAEL DEVIDES BENTO titular
  - b) NIVEA MELHADO CUESTA HIJANO suplente
- VI representantes da Secretaria de Mobilidade Urbana:
  - a) CÍCERO REGINALDO PEREIRA DA SILVA titular
  - b) PAULO HENRIQUE PEREIRA DE ARAÚJO LUZ suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 8.899, de 25 de junho de 2021, e suas alterações posteriores.

Município de Mauá, em 4 de janeiro de 2024.

MARCELO OLIVEIRA Rrefeito

TATYANA DE MELO MORETTI

Secretária Adjunta de Assuntos Jurídicos



## DECRETO Nº 9.255, DE 4 DE JANEIRO DE 2024

2/2

FRANCISCO ESMERALDO FELIPE CARNEIRO Secretario de Planejamento Urbano

Registrado na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

> RENATO ROSINELLI DOS REIS Secretário Adjunto Gabinete do Prefeito

ad/